

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Dispensada a leitura das Atas da 30ª Sessão Ordinária, da 18ª Sessão Extraordinária e da 19ª Sessão Extraordinária ficando aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que o vereador Marcelo Stocco não havia chegado no plenário em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Em seguida, o presidente solicitou a leitura da composição das Comissões Permanentes desta casa de leis, em virtude do retorno do Vereador Rafael de Paula, como membro na Comissão Permanente de Justiça e Redação e Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. Lido o ofício nº 1.149/GAB/PREF/2023, de autoria do prefeito, solicitando prorrogação de prazo ao requerimento nº 134 de autoria do vereador Marcelo Stocco, sendo acatado por unanimidade. Lido o ofício 204/SUPOM/ 2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição ao Projeto de Lei. Lida a substituição do Projeto de Lei nº 3.705/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.207, de 23 de agosto de 2023. Lido o Ofício nº 205/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.714/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 169.472,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1156/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.715/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Tratamento Fora do Domicílio no Âmbito do município de Pimenta Bueno. Lido o Ofício nº 208/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.716/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe



sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 21.154,90 (vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1182/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.717/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o regulamento das normas de transporte escolar público do município de Pimenta Bueno – RO e dá outras providências. Lido o Ofício nº 209/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.718/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras providências. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 148 e 149 de autoria do vereador Juninho Coelho, 150 de autoria do vereador Marcelo Stocco, em que foi discutido pelo autor da matéria e pelos vereadores Juninho Coelho, Simoni Batista e Oziel Almeida, onde o vereador Oziel Almeida solicitou inclusão de seu nome no requerimento, tendo o autor da matéria manifestado favorável a solicitação, 151 de autoria do vereador Marcelo Stocco, sendo discutido pelo autor da matéria e pelos vereadores Rafael de Paula, Oziel Almeida e Simoni Batista. O vereador Sóstenes Silva apresentou um requerimento verbal questionando se o município possui um micro-ônibus a disposição dos serviços da capela municipal e se em caso de inexistência do micro-ônibus, qual é a razão para essa ausência? e se existe a possibilidade de adquirir. Durante a discussão do requerimento verbal, os vereadores Simoni Batista, Fábio Rodrigues, Oziel Almeida e Marcílio Pombinho expressaram seu interesse em incluir seus nomes no requerimento verbal, onde o autor da matéria autorizou a inclusão. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 412, 420, 421, 424 de autoria do vereador Fábio Rodrigues, 413, 414 e 415 de autoria do vereador Oziel Almeida, 416 de autoria do vereador Juninho Coelho, 417 de autoria da vereadora Ana Paula Diniz, 418 de autoria do vereador Sóstenes Silva, 419 de autoria dos vereadores Juninho Coelho, Marcílio Pombinho, Marcelo Stocco, Sóstenes Silva e Oziel Almeida, 422, 423, 427 de autoria do vereador Marcelo Stocco, 425 e 426 de autoria da vereadora Simoni Batista. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem



lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho, sendo aparteado pelo vereador Marcelo Stocco e Simoni Batista, em seguida, a tribuna foi franqueada ao vereador Oziel Almeida, em que foi aparteado pelos vereadores Sóstenes Silva, Marcelo Stocco, Vicente Pinheiro e Simoni Batista, posteriormente a tribuna foi franqueada ao vereador Juninho Coelho, onde foi aparteado pelos vereadores Marcílio Pombinho e Simoni Batista, em seguida foi franqueada ao vereador Marcelo Stocco, sendo aparteado pela vereadora Simoni Batista e pelo vereador Marcílio Pombinho. Sem que fosse solicitado intervalo regimental o presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 234/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o ofício nº 1007/PGM/2023 apresentando veto parcial ao autógrafo nº 3.253, referente ao Projeto de Lei nº 3.634/2023, de autoria do Poder Executivo, que veta os seguintes dispositivos: inciso VII, do art. 1º; alíneas “d”, “e”, “f” do inciso II e parágrafo único, do art. 11; §4º do art. 16; e art. 17 e parágrafo único, referente ao Projeto de Lei nº 3.634/2023, de autoria do poder executivo, que institui o Programa Municipal Porteira Adentro no Âmbito do município de Pimenta Bueno. O presidente informou que cada dispositivo será votado individualmente durante a apreciação do veto parcial (artigo por artigo), foi colocado o veto parcial em discussão, sendo debatido pelos vereadores Marcílio Pombinho, Sóstenes Silva e Marcelo Stocco. Durante a discussão da matéria, o vereador Marcelo solicitou vistas para análise mais aprofundada do veto. Nesse momento, o presidente pausou a sessão. Ao retornar, o pedido de vistas solicitado pelo vereador Marcelo foi colocado em votação no plenário, tendo todos os vereadores manifestado favorável ao pedido. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 232/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar municipal nº 04, de 20 de abril de 2011, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi aprovado por unanimidade 10 (dez) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael Assis de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº



233/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 011/2017 - Código Tributário Municipal, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absolut, foi aprovado por unanimidade 10 (dez) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael Assis de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 231/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.653/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal da Mulher - CMM e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael Assis de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 227/2023; de Finanças e Orçamento nº 173/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.710/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 344.553,32 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da autarquia municipal de esporte, cultura e turismo e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael Assis de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 228/2023; de Finanças e Orçamento nº 174/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.711/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor R\$ 1.349.996,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do fundo municipal de saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael Assis de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca,



Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 229/2023; de Finanças e Orçamento nº 175/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.712/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 43.142,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do fundo municipal de saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael Assis de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 230/2023; de Finanças e Orçamento nº 176/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.713/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da secretaria municipal de agricultura e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael Assis de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e vinte e oito minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR



1º Secretário

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	31	24/10/2023

ID: 895876	Processo	Documento
CRC: 4D533874		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 24/10/2023 10:11:08	Finalização: 30/10/2023 08:48:20	

MD5: 198C50E3B5C8A749EC4888F174A0BBD5
SHA256: 616FC4BD0BB1FFA4C726690FE68F8F336057AE907B0A96DEFEAF1320EB2B50DC

Súmula/Objeto:

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	24/10/2023 10:11:43
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	24/10/2023 10:11:54
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	30/10/2023 11:18:24
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	30/10/2023 11:26:03
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	30/10/2023 12:11:37
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	31/10/2023 07:53:56
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 895876 e o CRC 4D533874.